



Imprensa e Informação

Tribunal de Justiça da União Europeia  
**COMUNICADO DE IMPRENSA n.º 51/20**  
Luxemburgo, 27 de abril de 2020

---

## **Continuidade do serviço público europeu de justiça: o Tribunal de Justiça da União Europeia prevê retomar as audiências de alegações a partir de 25 de maio de 2020**

Em conformidade com as medidas de confinamento adotadas pelas autoridades públicas do Luxemburgo e dos países limítrofes, a instituição implementou, a partir de 16 de março de 2020, um modo de funcionamento baseado no trabalho generalizado no domicílio, com o objetivo prioritário de **proteger a saúde das pessoas e de contribuir para o combate à pandemia**.

Graças a uma adaptação da sua organização interna e às tecnologias de trabalho à distância, a instituição assegurou a manutenção da sua atividade jurisdicional, com 106 processos concluídos e 29 conclusões apresentadas desde 16 de março último. No entanto, tendo em conta as restrições às deslocações aplicáveis tanto no Luxemburgo como na maior parte dos Estados-Membros, foi necessário adiar as audiências de alegações do Tribunal de Justiça e do Tribunal Geral.

Considerando as medidas sanitárias e os cenários de reinício da atividade adotados pelas autoridades públicas, em especial no Luxemburgo, **o modo de funcionamento da instituição deverá evoluir a partir de 25 de maio próximo**.

**O trabalho generalizado no domicílio manter-se-á no essencial.** Esta decisão está em conformidade com a recomendação formulada pelas autoridades do Estado anfitrião que consiste em as administrações e as empresas promoverem o teletrabalho ao longo do período de saída do confinamento. Tem igualmente em consideração o elevado nível de atividade que, atualmente, pode ser assegurada à distância.

Por outro lado, **se as condições o permitirem, foi decidido tornar novamente possível a realização de audiências de alegações durante o período compreendido entre 25 de maio e 15 de julho de 2020**.

Este reinício da atividade será acompanhado da implementação dos **protocolos de higiene e de distanciamento social** que permitam assegurar a proteção sanitária de todas as pessoas envolvidas na organização e na realização das audiências. Em especial, os representantes das partes em causa receberão, para o efeito, explicações detalhadas por parte das Secretarias das duas jurisdições.

O Tribunal de Justiça da União Europeia adapta-se assim, com precaução, à evolução do contexto ligado à pandemia do coronavírus. Com o reinício previsto das audiências de alegações, **a instituição cria todas as condições para garantir a total continuidade do serviço público oferecido aos cidadãos europeus, ao mesmo tempo que preserva o seu pessoal e contribui para os objetivos de saúde pública de combate à pandemia**.

---

*Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não envolve a responsabilidade do Tribunal de Justiça.*

*Contacto Imprensa: Cristina López Roca ☎ (+352) 4303 3667.*